



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 447 DE 25 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: DENOMINA-SE “RUA DAS FLORES” A RUA EXISTENTE NO RESIDENCIAL VISTA VERDE NO BAIRRO BARRINHA, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominado “Rua das Flores”, a rua existente no Residencial Vista Verde, localizado a Avenida Roberto Silveira nº 800, no Bairro Barrinha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 25 de maio de 2005.


ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal